



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

---

**LEI Nº285/2021 , DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BOLSA ESTUDO PARA CURSOS UNIVERSITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Bolsas de Estudos de cursos universitários, para alunos regularmente matriculados no Ensino Superior.

**Art. 2º** - Os critérios a serem observados pela Administração Pública Municipal, para a concessão de Bolsas de Estudo para cursos universitários, ficam estabelecidos pela presente Lei.

**Art. 3º** - Para pleitear as Bolsas de Estudos de que trata o artigo anterior, o aluno de curso superior deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – Residir no município de Angico, há pelo menos 02 (dois) anos na data do pedido de concessão de Bolsa de Estudo;
- II – Não possuir renda mensal individual superior a 02 (dois) salários mínimos;
- III – Não possuir renda mensal familiar superior a 04 (quatro) salários mínimos;
- IV – Estar, o requerente, quite com a Fazenda Pública do Município de Angico;
- V – No caso de serem dependentes dos pais, estes também deverão estar quite com a Fazenda Pública do Município de Angico;
- VI – Estar matriculado em instituição de ensino superior, desde que reconhecida pelo MEC;
- VII – Não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior;
- VIII – Não ser beneficiário de qualquer auxílio, programa ou financiamento de fonte pública ou privada que custeie os estudos.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

---

**Art. 4º** - O valor de cada Bolsa de Estudo, equivalente a cada bolsista, será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) independentemente do curso em que está matriculado, sendo os requisitos para o seu pagamento verificado através de Comissão instituída por Decreto do Executivo Municipal, no prazo de até noventa dias da publicação da Lei.

**Art. 5º** - Serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal (15 ) Bolsas de Estudo, devendo ser criado cadastro de espera caso seja preenchido o número total de vagas e ainda exista candidatos na fila.

**Art. 6º** - Caberá à Comissão criada por Decreto do Executivo a avaliação do grau de carência dos acadêmicos e a escolha dos beneficiados para as Bolsas de Estudo, nos termos da presente lei.

**Art. 7º** - Caracterizam-se como motivos suficientes para exclusão dos acadêmicos inscritos e sua conseqüente desclassificação, a ocorrência de quaisquer das seguintes situações:

- a) Apresentar a documentação incompleta;
- b) Possuir curso superior, exceto licenciatura curta;
- c) Não entregar documentos comprobatórios no prazo previsto no Decreto Executivo a ser editado.
- d) Falta de veracidade nas informações.
- e) Ocorrer incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados.
- f) Apresentar dados falsos ou dados incompletos no preenchimento do formulário de inscrição.
- g) Não comparecer à entrevista.

**Art. 8º** - No caso de reprovação em uma ou mais matérias do curso superior (dependência – DP), o aluno favorecido deverá arcar com as despesas extraordinárias oriundas de sua dependência.

**Art. 9º** - Além dos critérios previstos nesta Lei, poderá a Administração Municipal, com o objetivo de assegurar que as Bolsas de Estudo sejam distribuídas de forma equitativa e transparente entre os alunos de curso superior interessados, estabelecer, por Decreto, outras normas a serem observadas, inclusive através de estudo sócio-econômico.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

---

**Art. 10º** - Após a conclusão do curso a Prefeitura Municipal não beneficiará o bolsista pela segunda vez.

**Art. 11º** - As despesas inerentes à execução da presente lei serão custeadas conforme dotação orçamentária vigente para cada exercício financeiro.

**Art. 12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO**, aos 08 de Março de 2021.

  
**CLEOFAN BARBOSA LIMA**  
Prefeito Municipal

*Cleofan Barbosa Lima*  
Prefeito Municipal  
Angico - TO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2021 – 1º**  
**SEMESTRE Bolsa Universitária – (BU)**

<b>Processo Seletivo</b>	Bolsa Universitária (BU): ( )				
Nome Completo:					
ID/RG:				Órgão Expedidor	
CPF:	Data de Nascimento:		___/___/___		
Est. Civil	Solteiro ( )	Casado ( )	União Estável ( )	Viúvo ( )	Divorciado ( )
Endereço:				Nº	
Bairro:					
Cidade/UF:			CEP:		
Celular:			Tel. Residencial		

Local:		Data: ___ de _____ de 2021
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

---

**DADOS ACADÊMICOS**

Qual é o Programa de Financiamento ou Bolsa Estudantil que você utiliza?		
<input type="checkbox"/> FIES ___%	<input type="checkbox"/> PROUNI ___%	<input type="checkbox"/> SISU ___%
<input type="checkbox"/> PEP ___%	<input type="checkbox"/> BOLSA UNIV. ___%	<input type="checkbox"/> NENHUM

Universidade: ( )		Curso Técnico: ( )		
Instituição:				
Curso:				
Semestre: ___º		Duração: ___ anos		
Ano de Conclusão				
Turno:	Matutino ( )	Vespertino ( )	Noturno ( )	Integral ( )
Modo de Ensino:	Presencial ( )	Distância ( )	Semanal ( )	Mensal ( )
Ingresso na Universidade:	ENEM ( )		Vestibular ( )	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

---

## DADOS SOCIOECONÔMICOS

### **1- Com quem mora atualmente?**

Com minha família.  Em casa de amigos.  Sozinho(a).  Com outros familiares.  Outra situação, \_\_\_\_\_.

**\*Obs.: Caso reside sozinho, os itens 02, 03 e 04 não será necessário o preenchimento.**

### **2- Qual dos integrantes familiares reside com você?**

Pai  Mãe  Filhos  Irmãos  Outros, \_\_\_\_\_

### **3- Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)**

Duas pessoas  Três pessoas.  Quatro pessoas.  Cinco pessoas.  Seis pessoas.  Mais de 6 pessoas.

### **4- Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?**

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
- Você trabalha e é independente financeiramente.
- Você trabalha, mas não é independente financeiramente.
- Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

### **5- Qual a sua situação econômica atualmente?**

- Empregado
- Desempregado

### **6- Qual atividade remunerada você desenvolve?**

- Emprego fixo particular.
- Emprego autônomo.
- Estágio.
- Emprego fixo Federal/Estadual/Municipal.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

Não possui emprego

**7- Qual a renda mensal do grupo familiar?**

Nenhuma.  Até 02 salários mínimos.  Superior à 03 salários mínimos.  01 Salario mínimo.  Benefício social governamental, qual? \_\_\_\_\_ valor atual (R\$):

\_\_\_\_\_ .

**RENDA DO GRUPO FAMILIAR**

Nome	Idade	Profissão	Salário	Parentesco
			R\$	
			R\$	
			R\$	
			R\$	
			R\$	



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

---

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA  
PROCESSO SELETIVO BOLSA UNIVERSITÁRIA 2021 (1º Semestre).**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_, (estado civil), \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, inscrito no CPF, sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Cidade de Angico, Estado  
do Tocantins, à Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declaro  
para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento a Lei Municipal da Bolsa  
Universidade, que as informações constantes dos documentos que apresento para  
inscrição no processo seletivo do programa Bolsa Universitária ano 2021 (1º semestre)  
são verdadeiras e autênticas (ou são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos  
fatos), e desde já autorizo a verificação dos dados. Atestando ciência que a falsidade  
nas declarações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de  
apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas,  
firmo a presente.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

---

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), \_\_\_\_\_, (estado civil), \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, inscrito no CPF, sob o nº  
\_\_\_\_\_, na qualidade de estudante do Curso Superior de  
\_\_\_\_\_, ao protocolar meu pedido de Bolsa Universitária,  
declaro, sob as penas da lei, que possuo renda familiar no importe de R\$  
\_\_\_\_\_.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

---